



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

RESOLUÇÃO Nº 10-L De 04 de outubro de 2006.

(Projeto de Resolução 11-L, de 02/10/2006, de autoria do Vereador João Paulo de Oliveira – PPS).

Institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, com a finalidade de averiguar o cumprimento pela Sabesp de obras e serviços previstos para o município de São Roque, bem como estudos sobre a renovação do contrato.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

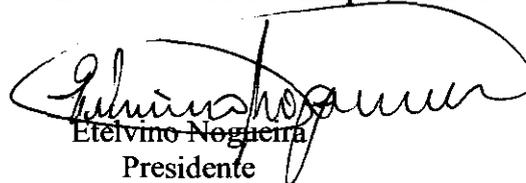
Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – C.A.R., nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, com a finalidade de averiguar o cumprimento pela Sabesp de obras e serviços previstos para o município de São Roque, bem como estudos sobre a renovação ou não do contrato de concessão que se findará no ano de 2009.

Art. 2º Esta Comissão será composta de 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

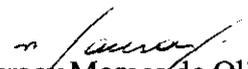
Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

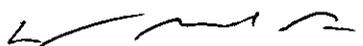
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 04 de outubro de 2006.


Etelvino Nogueira
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Técnico Legislativo


José Manuel Gonçalves dos Santos
Diretor Geral

/sps.